



1 **ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO**  
2 **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

3 Às dezenove horas do vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, sob  
4 a Presidência do Conselheiro Dr. Pedro Luis Reis Crotti e na presença dos Conselheiros

5 **EFETIVOS:** Dr. Claudio Poletto Casarotto, Dr. Adriano Jorge Mattoso Rodovalho, Dr. Gabriel  
6 Felsky dos Anjos, Dr. José Pinheiro Coelho Filho, Dra. Lígia Higaki Murakami, Dra. Iracema  
7 Maria de Queiroz, Dr. Celso Antunes Maciel, Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio, Dra. Débora  
8 Teresa Silva Ormond, Dr. Pedro de Miranda Martins, Dr. José Procópio da Silva Filho Dr. Marcial  
9 Francis Galera, Dr. Bruno Régis Prado Silveira, Dr. Valter Torezan Gouvêa Junior. E de acordo

10 com a norma legal vigente, foram convocados pela Presidência, os seguintes Conselheiros

11 **SUPLENTE:** Dr. Ivo Antonio Vieira, Dra. Noemy Sonia Ueno, Dr. Alexandre Lima Marques,  
12 Dr. Washington Bruno Feliciano Barbosa, Dr. Lúcio Nuno Favaro Lourenço Francisco, Dr. Acir  
13 André Novaczyk, Dra. Nilsicler Julieta Sguarezi, Dr. Oacir Monteiro da Silva Júnior, Dr. Eduardo  
14 Andraus Filho, Dra. Daniela Menegucci, Dra. Elizabeth Vaz de Figueiredo Moreira Batista, Dr.  
15 William Ricardo Camarço da Silva, Dr. Fábio Argenta e Dr. Luciano Salci. **Inicialmente foram**

16 **apresentadas as JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** O conselheiro Dr. José Fernando Maia  
17 Vinagre encontra-se em viagem considerando sua atribuição de Corregedor perante o CFM. A  
18 conselheira Dra. Hildenete Monteiro Fortes encontram-se em viagem. Os conselheiros Dr. Álvaro  
19 Colombo, Dr. Andre Vieira Cruz e Dr. Eli Ambrósio do Nascimento, não compareceram,  
20 considerando outros compromissos em suas cidades de origem. E finalmente os conselheiros Dra.

21 Débora Andrea Castiglioni Alves, Dra. Mariana Rotta Medeiros, Dr. Luiz Carlos Dias Machado,  
22 Dr. Nauro Hudson Monteiro, Dr. Nicolai Maximo Leventi e Dra. Rafaela de Liz Pellegrin  
23 Sanches Lermen, não compareceram, pois tiveram outros compromissos. No *Expediente*, o  
24 Presidente solicitou à Secretária da Sessão, Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio, que efetuasse a

25 **Leitura da Ata da Sessão Plenária Administrativa realizada em 13/11/2018,** aprovada por  
26 unanimidade. **Leitura das Atas das Sessões Plenárias Judicantes I e II realizadas em**

27 **13/11/2018,** aprovadas por unanimidade. **Leitura das Atas da 6ª Câmara de Ética Médica**  
28 **realizada em 30/10/2018,** aprovadas por unanimidade. **Leitura das Atas da 1ª Câmara de Ética**

29 **Médica realizada em 30/10/2018,** aprovadas por unanimidade. **Leitura das Atas da 3ª Câmara**  
30 **de Ética Médica realizada em 13/11/2018,** aprovadas por unanimidade. **Leitura das Atas da 4ª**

31 **Câmara de Ética Médica realizada em 13/11/2018,** aprovadas por unanimidade. Seguindo a



32 pauta, homologou-se por unanimidade a inscrição da empresa Fundo Municipal de Nova  
33 Mutum – Hospital Municipal (CRM N° 2075). Em seguida, homologou-se por unanimidade a  
34 inscrição da empresa O. A. Velasco Hallens Eireli (CRM N° 2145). Dando continuidade,  
35 homologou-se por unanimidade a inscrição da empresa Clínica Médica Ribeiro Ltda (CRM  
36 N° 2144). Após, homologou-se por unanimidade a inscrição da empresa Clínica Borges  
37 Faria Ltda (CRM N° 2141). Posteriormente, homologou-se por unanimidade a inscrição da  
38 empresa Gilvan Furtado de Queiroz ME (filial) (CRM N° 2093). Continuando, homologou-se  
39 por unanimidade a inscrição da empresa Mosená Angeloni Serviços Médicos Ltda – ME  
40 (CRM N° 2137). Ainda no *Expediente*, homologou-se por unanimidade a inscrição da  
41 empresa Lindomar Bett Junior e Cia Ltda (CRM N° 2135). Homologou-se por unanimidade  
42 a inscrição da empresa Previtrans Clínica Médica Ltda (CRM N° 2134). Homologou-se por  
43 unanimidade a inscrição da empresa Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy Eireli (CRM N°  
44 2139). Continuando homologou-se por unanimidade a inscrição da empresa S. B. Mello ME  
45 (CRM N° 2138). Em seguida, homologou-se por unanimidade a inscrição da empresa S. L.  
46 Serviços Médicos Ltda (CRM N° 2146). Homologou-se por unanimidade a inscrição da  
47 empresa Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingú – Pronto Atendimento (CRM N°  
48 2072). Após homologou-se por unanimidade a inscrição da empresa Anaides Cabral de  
49 Freitas ME (CRM N° 2147). Homologou-se por unanimidade a inscrição da empresa Sergio  
50 Shoji Takeuti ME (CRM N° 2131). Logo em seguida, homologou-se por unanimidade a  
51 inscrição da empresa Elisa Marlene Bertoldo Luccini Eireli (CRM N° 2133). Continuando  
52 homologou-se por unanimidade a inscrição da empresa Ana Paula de Carvalho Cintra ME  
53 (CRM N° 2108). Homologou-se por unanimidade a inscrição da empresa BP Silva de Assis  
54 (CRM N° 2083). Continuando homologou-se por unanimidade a inscrição da empresa Inácio  
55 Jesus Ferreira e Silva ME (CRM N° 2128). Em seguida homologou-se por unanimidade a  
56 inscrição da empresa Clínica Médica Dois Irmãos Ltda (CRM N° 2118). Homologou-se por  
57 unanimidade a inscrição da empresa Bename Wolquind e Cia Ltda (CRM N° 2127). Na  
58 sequência, homologou-se por unanimidade a inscrição da empresa LT Marchi Urologia Eireli  
59 (CRM N° 2117). Homologou-se por unanimidade a inscrição da empresa Clínica Médica J e  
60 F Simples (CRM N° 2116). Em seguida homologou-se por unanimidade a inscrição da  
61 empresa Luciano Mesquita Martins Eireli (CRM N° 2122). Por fim, homologou-se por  
62 unanimidade a inscrição da empresa Clínica Médica Santa Maria Ltda. (CRM N° 2087).  
63 Ainda no *Expediente*, foi apresentado pelo conselheiro Dr. Celso Antunes Maciel Parecer de



64 **Tomadas de Contas do CRM-MT referente ao mês de setembro/2018**, sendo aprovado por  
65 unanimidade pelo pleno. Em seguida, foi discutida a forma com que será realizada a **sessão de**  
66 **desagravo em favor do médico** [REDACTED], sendo  
67 deliberado e acatado que este se dará na sede do Conselho, onde será convocada a imprensa local  
68 para realização do desagravo. Em seguida, foi discutido a respeito do **ofício encaminhado pela**  
69 **Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP) Regional Mato Grosso ao CRM-MT**, e que  
70 segundo o conselheiro Dr. Gabriel Felsky dos Anjos veiculou por mensagem em aplicativo de  
71 mídia aos conselheiros de MT, o ofício teria sido enviado a todos os cirurgiões plásticos do Brasil.  
72 Tal ofício refere-se a atuação dos médicos vinculados ao Programa Plástica Pra Todos, que estão  
73 atuando no estado de Mato Grosso, onde já ocorreram dois óbitos. Foi informado pelo **Presidente**  
74 **sobre a audiência com o Promotor de Justiça Dr. Ezequiel Borges de Campos na data de**  
75 **hoje, para tratar do mesmo assunto, conjuntamente com a Vigilância Sanitária**. Informa  
76 ainda, que também está **marcada uma reunião com o Dr. Jubert Sanches Cibantos Filho -**  
77 **Presidente da SBCP Regional Mato Grosso**, a realizar-se em 29/11/2018 na sede deste  
78 Conselho. Ao final do *Expediente*, foi **deliberado a respeito da possível instauração de**  
79 **Processo Administrativo (PA) a fim de apurar a capacidade laborativa do médico** [REDACTED]  
80 [REDACTED], considerando que foi aventado pelo conselheiro Dr. Pedro de  
81 Miranda Martins durante a sessão plenária de julgamento realizada em 06/11/2018 sobre a  
82 possibilidade de instauração de PA, considerando os problemas de saúde que o referido médico  
83 citou apresentar durante a sessão de julgamento. **Após discussões e debates foi deliberada a**  
84 **instauração de Processo Administrativo nos termos da Resolução CFM nº 2164/2017 e a**  
85 **possibilidade de contato do instrutor do PA com familiares do médico, a fim de explicar a situação**  
86 **e averiguar as condições de saúde do mesmo**. Nos *Informes*, o Presidente reforça que em  
87 **01/12/2018 teremos o Sábado Judicante, onde serão realizados quatro julgamentos de**  
88 **processo ético**. Informa ainda, **que após a realização de fiscalização por este Conselho, foi**  
89 **encaminhado ao Hospital Regional de Sinop o Indicativo de Interdição Ética do local**. Ainda  
90 nos *Informes*, o **pleno é cientificado sobre as fiscalizações realizadas por este Conselho no**  
91 **município de Rondonópolis no Hospital Regional e nas Unidades de Pronto Atendimento**  
92 **(UPA)**, relata que as condições das Unidades de Saúde são bem precárias, principalmente no  
93 Hospital Regional de Rondonópolis, sob a gestão da empresa GERIR, tendo sido conversado com  
94 a Administração da Gestão que informou estar providenciando os insumos necessários, “já que o  
95 Estado não o fizera”. Continuando, o **Conselheiro Dr. Ivo Antonio Vieira informa a intenção**



**CRM-MT**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

96 **de participação dos Promotores da Infância e Juventude de Mato Grosso nas ações de**  
97 **vacinação**, exame oftalmológico e cuidados às crianças matriculadas nas escolas do estado de  
98 Mato Grosso. Ao final *nos informes*, o **Conselheiro Dr. Adriano Jorge Mattoso Rodvalho**  
99 voluntariou-se para intermediar a cooperação do Conselho Regional de Medicina com a  
100 Procuradoria Geral sobre os Termos de Cooperação, que visam otimizar os processos de  
101 fiscalização do CRM-MT, principalmente quanto a necessidade de Diretores Técnicos em todas as  
102 unidades de Saúde, de acordo com Decreto nº 20.931/32. Com isso, o Presidente deu por  
103 encerrados os trabalhos da presente Sessão, da qual eu, Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio,  
104 designada para secretariar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente, Dr.  
105 Pedro Luis Reis Crotti.

**Dr. Pedro Luis Reis Crotti**  
Presidente

**Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio**  
Secretária da Sessão

108